

**TERMO ADITIVO Nº 003/2022 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 084/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0042661-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (CADI), ALMOXARIFADO, E, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES, TODOS LOCALIZADOS NA AVENIDA OTAVIANO ALVES DE LIMA, 4000 – FREGUESIA DO Ó

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 09/07/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 201.030,00 (duzentos e um mil e trinta reais)

NOTA DE EMPENHO: 58.031/2022 no valor de R\$ 95.489,25 (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2022, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.924.040/0001-51, com sede na Praça Whitaker Penteado, 183, 2º andar, Jabaquara, São Paulo/SP - CEP: 04.307-050, neste ato representada por seus representantes legais, Senhor **NESTERSON DA SILVA GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 21.417.800-6 e inscrita no CPF sob o nº 140.536.888-84, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo nº 03/2022, consoante o Despacho Autorizatório exarado em documento SEI nº 066701948 do processo nº 6018.2020/0042661-3, publicado no DOC/SP do dia 09/07/2022, página 116, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a **prorrogação** do Termo de Contrato nº 084/2020/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir do dia **09/07/2022**, pelo valor total estimado de **R\$ 201.030,00** (duzentos e um mil e trinta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **82.00.84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 58.031/2022 no valor de R\$ 95.489,25 (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

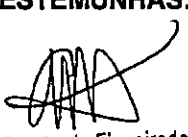
3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 084/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

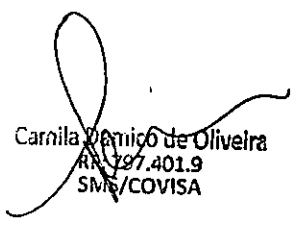

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE

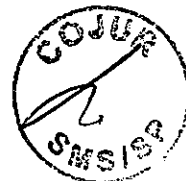

NESTERON DA SILVA GOMES
TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Carlos A. Galvão de Figueiredo
Gerente de Contratos
RG 9232469 -1
CPF 036.689.828-05


Roberta Cristina Lescor
RF: 834.310-1
SMS


Carnila Damico de Oliveira
RF: 297.401.9
SMS/COVISA



De acordo com o Despacho (SEI 0667019/2022) e
10/08/2022
Procuradora Jurídica
Procuradora Jurídica
RF: 072.1.03
SMS-0